

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA
REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DO CAU/SP**

ATA FINAL DE JULGAMENTO DA 2ª FASE

Aos 9 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h35min deu-se início à sessão de julgamento das propostas recebidas na segunda etapa para o Concurso Público Nacional de Arquitetura para Reforma do Edifício-Sede do CAU/SP, realizada em modo presencial no mezanino da sede do IAB SP, localizado à Rua Bento Freitas, 306, Vila Buarque, São Paulo - SP, 01220-000. A sessão iniciou com uma breve abertura, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, com as orientações para a sessão de julgamento. A Comissão Organizadora se fez presente para fins de suporte à Comissão Julgadora, bem como relatoria, sem intervir nas arguições e questionamentos do júri. Foram recebidas, dentro do prazo estipulado em edital, as propostas das 03 (três) equipes classificadas na primeira etapa do concurso, a saber, equipe de número 24 (vinte e quatro), com a proposta de número 10 (dez); equipe de número 23 (vinte e três), com a proposta de número 04 (quatro); e equipe de número 38 (trinta e oito), com a proposta de número 02 (dois). Estavam presentes os representantes das 3 (três) equipes finalistas e os 05 (cinco) membros titulares da Comissão Julgadora, composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com os termos do art. 51, § 5º da Lei nº 8.666/93, com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso. Compõem a comissão, na segunda fase de julgamento, 05 (cinco) membros titulares - a saber: Arq. e Urb. Marcelo Barbosa (SP), Arq. e Urb. Maria Lúcia Pereira de Almeida (SP), Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior (BA), Arq. e Urb. Paula Zasnicoff (MG) e Arq. e Urb. Tânia Nunes Galvão Verri (PR). Sendo assim, a presidência do júri permaneceu com o Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior (BA) e a relatoria com a Arq. e Urb. Maria Lúcia Pereira de Almeida (SP). A Arq. e Urb. Renata Semin se afastou formalmente da participação dos trabalhos do júri de modo definitivo, por motivos de força maior, em 23 de janeiro de 2023, sendo substituída pela Arq. e Urb. Tânia Nunes Galvão Verri (PR). Esteve presente, ainda, o membro suplente do júri, o Arq. e Urb. Ronaldo Ruiz. Os membros do júri receberam da Comissão Organizadora todas as pranchas entregues na segunda fase do certame, das três equipes finalistas, ao que, na manifestação dos jurados, foi uma ótima iniciativa para o prosseguimento das análises. Definiu-se a ordem das apresentações através de sorteio realizado na presença de 01 (um) representante de cada equipe, a saber, equipe 02 (dois), equipe 04 (quatro) e equipe 10 (dez), respectivamente. Dando início às atividades, foram concedidos 30 (trinta) minutos a cada uma das 03 (três) equipes para apresentação e 30 (trinta) minutos ao fim de cada uma delas para questões e respostas. Após cada uma das 03 (três) arguições, os jurados sentiram-se plenamente esclarecidos. A seguir, às 12h36min, a Comissão Organizadora deu por suspensa a sessão. No prosseguimento dos trabalhos, no mesmo dia e local, em modo presencial, às 14h08min, retomou-se a sessão de julgamento do Concurso Público Nacional de Arquitetura para Reforma do Edifício-Sede do CAU/SP, estando presentes os membros titulares do corpo de jurados, bem como membros da Comissão Organizadora para fins de suporte e relatoria. A sessão teve início com cada um dos membros do júri apresentando a sua apreciação sobre cada uma das propostas finalistas. Na sequência, os aspectos mais sensíveis de cada uma das propostas foram analisados pelo conjunto de membros do júri, visando amadurecer um entendimento comum. Após uma nova rodada de debates, com argumentações e contra argumentações, deliberou por unanimidade atribuir o 3º (terceiro) lugar à proposta de número 04 (quatro). Por fim, após extenso debate, decidiu-se por unanimidade atribuir o 2º



[Handwritten signatures in blue ink]

(segundo) lugar à proposta 10 (dez) o 1º (primeiro) lugar à proposta 02 (dois). A sessão foi encerrada às 18h13 e retomada no dia seguinte no mesmo local e também de forma presencial, às 12h07, com todos os membros titulares do júri presentes para elaboração conjunta dos pareceres, que seguem abaixo:

3º LUGAR: PROPOSTA 04 (QUATRO)

A proposta 04 (quatro) apresenta como principal mérito a integração entre o pavimento térreo e o subsolo, criando um amplo espaço com pé-direito triplo que abriga uma praça semipública como uma continuidade da rua, adotando a mesma pavimentação em mosaico português. As recomendações realizadas pelo júri na primeira fase do julgamento, sobre a ausência de ventilação natural, não foram adequadamente atendidas. Diversos espaços de permanência prolongada permanecem sem ventilação e iluminação naturais, não atendendo às exigências do Termo de Referência. A laje do pavimento técnico e a empena de concreto armado moldado *in loco* consistem em soluções de alto impacto construtivo ao edifício tombado.

2º LUGAR: PROPOSTA 10 (DEZ)

A proposta 10 (dez) apresenta uma solução de elevada qualidade espacial, integrando diversos pavimentos e garantindo iluminação e ventilação naturais aos espaços de permanência prolongada. A concentração da infraestrutura (escada, elevadores e *shafts*) e dos espaços de apoio e serviços (sanitários, etc.) ao longo da empena sul permite a criação de amplos espaços contínuos, com flexibilidade de uso. As recomendações realizadas pelo júri na primeira fase foram atendidas em grande medida. Entretanto, no que se refere ao impacto da cobertura, ainda que esteja mais bem resolvida com relação à primeira fase do concurso, permanece com uma volumetria dissonante e excessivamente próxima à platibanda da fachada tombada. As soluções propostas para a restauração do bem tombado estão aquém do esperado para esta etapa, e a proposta de tornar aparente a parede de tijolos da empena lateral do edifício original é questionável face à própria história do edifício.

1º LUGAR: PROPOSTA 02 (DOIS)

A proposta 02 (dois) se constitui em um projeto sóbrio e singelo, com soluções técnicas adequadas à realidade, refletindo um modo de atuação da arquitetura contemporânea brasileira coerente com a imagem institucional do CAU/SP. Merece destaque a clareza da solução de distribuição do programa, concentrando os espaços de uso coletivo no térreo e na cobertura, associando-os respectivamente à "terra" e ao "céu", em uma precisa leitura da paisagem urbana do entorno. O térreo se transforma, assim, em um espaço qualificado e grandioso enquanto prolongamento do espaço urbano. A estratégia de remoção da escada lateral na extremidade leste cria uma fachada envidraçada que permite a adequada iluminação e ventilação naturais dos diversos espaços internos. A proposta contempla uma pertinente solução paisagística, com detalhes das jardineiras a serem inseridas nesta nova fachada e especificação das espécies vegetais a serem adotadas no projeto. A claraboia proposta não só permite trazer luz para o interior do edifício, mas também traz um elemento arquitetônico que articula os espaços, proporcionando iluminação natural indireta e qualificando a edificação espacialmente, adotando



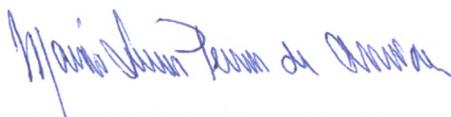
[Handwritten signatures in blue ink]

uma solução técnica industrializada leve e seca, de baixo impacto construtivo, como convém em uma intervenção em um bem tombado. No que se refere à restauração da fachada tombada, a proposta contempla um mapeamento de danos e a indicação das principais intervenções que precisarão ser executadas, coerentes com as demandas do edital e com o nível de desenvolvimento do projeto esperado nesta etapa. O estudo apresenta qualidade, consistência e compatibilidade no desenvolvimento técnico de todas as disciplinas e no atendimento das normas e atende plenamente às recomendações formuladas pelo júri na primeira fase do certame.

A ata foi aprovada por unanimidade. Às 15h20 min a sessão foi encerrada.



Marcelo Barbosa



Maria Lúcia Pereira de Almeida



Nivaldo Vieira de Andrade Jr.



Paula Zasnicoff



Tânia Nunes Galvão Verri

